

PORTARIA Nº 289/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SEFAZ-PRO-2025/05871.01
SIGADOC:

Termo de 125/2025/SAAF/SEFAZ
Contrato:

Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de solução de proteção de redes, incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, por meio de Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº 2025/03636, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240008-ETICE/DITEC, para atender as necessidades da SEFAZ-MT por um período de 36 meses.

Valor da R\$ 5.309.849,20 (cinco milhões trezentos e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Contratação:

Gestor: Adriano Cesar Passareli - Matrícula: 123896

Gestor Substituto: Elkaeaeer de Souza Peres Ruvieri - Matrícula: 250894

Fiscal: Jodelismarko Mamoré de Melo - Matrícula: 200434

Fiscal Substituto: Caio Augusto Freitas Diogo Tavares - Matrícula: 346801

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 17/12/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: fc69d77f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar